

DECRETO Nº 190, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

DISPOE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O Prefeito de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais que lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 17 de Outubro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - É concedida, a partir de 03 de janeiro de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 006 de 17/10/2006, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal da Administração, a **Progressão Horizontal** nos seguintes cargos de provimento efetivo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	NIVEL/GRAU ATUAL	NIVEL/GRAU NOVO
LUCINEIA GOMES MACHADO	335	PM – PEB II - PROFESSOR DE PORTUGUÊS NIVEL I GRAU A	PM – PEB II - PROFESSOR DE PORTUGUÊS NIVEL I GRAU B
VIVIANE MAIA VALERIANO	348	PM – LII - ASG – LIMPEZA INTERNA NIVEL I GRAU A	PM – LII - ASG – LIMPEZA INTERNA NIVEL I GRAU B
SANDRA CASTRO AFONSO	346	PM - ASG – GARI NIVEL I GRAU A	PM - ASG – GARI NIVEL I GRAU B

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 03 de janeiro de 2012.

José Rodrigues da Silva Neto

Prefeito Municipal